

ECPX GAU 1983 25

Serra (ES), 29 de setembro de 2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Cc.: Carlos Alberto Romanha
Vereador

Assunto: Solicitação de remoção do semáforo localizado em frente à Colmar, nas proximidades da concessionária Fiat.

Referência: Ofício de proposições nº 818

A **ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A (“Concessionária” ou “Ecovias Capixaba”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.484.093/0001-44, detentora do contrato referente ao Edital nº 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, modificado nos termos do Edital do processo competitivo nº 02/2025, vem, respeitosamente à V. S.^a, encaminhar o que segue:

Em resposta ao Ofício nº 818, que trata da solicitação de remoção do semáforo localizado no quilômetro 147, na BR-101, no município de Linhares, a Ecovias Capixaba informa que a solicitação foi devidamente avaliada.

Em atenção à solicitação, informamos que o referido equipamento foi instalado em fevereiro de 2025 após vistoria técnica realizada pela Concessionária, na qual foi identificada significativa movimentação de pedestres no local, inclusive de alunos de uma unidade escolar situada nas proximidades. À época, verificou-se que muitos desses usuários realizavam a travessia fora da faixa de pedestres, expondo-se a elevado risco de atropelamentos.

Diante desse cenário, e visando priorizar a segurança viária, foi implantado o semáforo para travessia de pedestres. Ressaltamos que a instalação ocorreu com o conhecimento e



anuência da Polícia Rodoviária Federal (PRF), órgão que acompanha as medidas de segurança executadas ao longo da rodovia.

Destaca-se, ainda, que os semáforos cumprem papel fundamental na organização viária, promovendo a ordenação do fluxo de veículos em cruzamentos e acessos, e contribuindo diretamente para a redução de conflitos e acidentes nos trechos com maior complexidade operacional. Por essa razão, a definição de tempos semafóricos obedece a critérios técnicos voltados ao equilíbrio do sistema como um todo.

A Concessionária acompanha o desempenho do dispositivo e permanece à disposição para avaliar eventuais melhorias que possam conciliar a segurança dos pedestres com a fluidez do tráfego.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



CHRISTIAN TANIMOTO BARROS
Gerência de Atendimento ao Usuário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 02/10/2025 15:30

Checksum: **097C60F9621D49D4595B24762132A0131552348AAFC91A050950C9393248EF14**

